

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

(Do Vereador Geraldo Pimenta)

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 014, de 06 de abril de 2020, para corrigir erro material.

Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 014, de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio da Polícia Militar de Goiás Nivo das Neves (APMF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.354.198/0001-32, situada na Avenida Brasília, nº 01, Setor São José, deste Município.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa única e exclusivamente corrigir erro material na repetição de palavras. Por essas fortes razões, solicitamos o apoio dos ilustres Colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Caldas Novas, 17 de abril de 2020.

Vereador **GERALDO PIMENTA - PP**
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas